



Praia de Botafogo, 300 – 1201
Botafogo – RJ – 22250-905
Phone nr.: 21- 3138-3600
Fax nr.: 21- 3138-3680

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2011

**Ofício nº 2424 / DSI - MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.**

Ao Excelentíssimo Senhor

Delfino Natal de Souza

Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar

Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: Disponibilização do GGÁS como um Software Público Brasileiro.

Senhor Delfino Natal de Souza,

1. A MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA., sociedade inscrita no CNPJ, sob o nº 34.304.121/0001-49, com endereço à Praia de Botafogo, 300, Grupo 1201, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22250-040, neste ato representado na forma de seu contrato social por seu Diretor de Participações Rogério Soares Leite e seu Diretor de Operações Tsutomu Tsumori, vem, perante este conceituado órgão central do SISP, expor e requerer o que se segue:

2. A Mitsui Gás encaminhou o Termo de Compromisso com o Órgão Central do SISP no dia 23 de maio de 2011, tratando da disponibilização da solução GGÁS, software desenvolvido para a gestão dos serviços públicos de gás natural canalizado como um Software Público.

3. Neste dia 05 de Setembro de 2011 recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI o Ofício nº 2424 / DSI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.

4. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da ferramenta GGÁS como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.

5. A MGEB vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados no item 16 do Ofício da SLTI, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução GGÁS.
6. Neste sentido, informamos que foi realizada reunião entre os representantes da SLTI e da Mitsui Gás no intuito de tratar das questões operacionais para licenciamento da solução.
7. É importante ressaltar que as questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais abordadas no referido ofício já foram devidamente tratadas pela Mitsui Gás.
8. Com a finalidade de comprovar o preenchimento dos requisitos jurídicos elencados na referida Instrução Normativa, apresentamos, em anexo, os seguintes documentos:
- a) Protocolo de Pedido de Registro do Software no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI bem como publicação do pedido de registro de software na revista de propriedade industrial de nº 2116, de 26 de Julho de 2011.
 - b) Pedidos de registro de marca efetuados para o Software GGAS perante o INPI. Em relação a este item específico, informamos que, tão logo os referidos pedidos de registro sejam devidamente efetivados iremos proceder com a transformação das referidas marcas em Licenças Públicas de Marca, sendo certo que comprovaremos o referido pedido de transformação e posterior efetivação da transformação tão logo tenhamos uma resposta do INPI.
 - c) Por fim, conforme documentação técnica já enviada a este Órgão, reiteramos que o software GGAS utiliza o modelo de licença General Public License – GPL (“Licença Pública Geral”), versão 2.0, em português.
9. Portanto, estando de acordo com o Ofício nº 2424 / DSI-MP, aguardamos demais procedimentos necessários à disponibilização da solução GGÁS perante o Portal do Software Público Brasileiro.





Praia de Botafogo, 300 – 1201
Botafogo – RJ – 22250-905
Phone nr.: 21- 3138-3600
Fax nr.: 21- 3138-3680

10. Solicitamos que todos os contatos em relação ao procedimento de disponibilização e posterior gestão do software perante o Portal SPB, sejam encaminhados ao contato a seguir:

Júlio César Chaves

Praia de Botafogo, 300, Gr. 1201, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 3138-3660 / Fax: (21) 3138-3682
julio.chaves@mitsuigas.com.br

11. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.


TSUTOMU TSUMORI
Diretor de Operações